



**INDICAÇÃO N. 092/2025**

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

Lido em

25/FEV/2025

*S. L.*  
Responsável

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, que elabore estudo e encaminhe com a maior brevidade possível, projeto de lei municipal que institua a Lei da Liberdade Econômica no âmbito do Município, em consonância com os princípios preconizados pela Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e devidas alterações constituídas.

#### **JUSTIFICATIVA**

A referida lei tem por objetivo a redução da burocracia para o desenvolvimento de atividades econômicas, garantindo maior segurança jurídica e liberdade para empreendedores e investidores, promovendo, assim, o crescimento econômico local e a geração de empregos.

Dentre os principais benefícios da implementação da Lei da Liberdade Econômica no Município, destacam-se:

- **Desburocratização:** Dispensa de alvarás e licenças para atividades econômicas de baixo risco, incentivando a formalização de pequenos empreendimentos.
- **Segurança jurídica:** Redução da intervenção estatal, assegurando maior previsibilidade e estabilidade para os negócios.
- **Incentivo ao empreendedorismo:** Facilitação da abertura e funcionamento de empresas, estimulando a economia local.
- **Digitalização e modernização:** Utilização de sistemas eletrônicos para processos administrativos, reduzindo custos e prazos para os cidadãos e o poder público.

Dessa forma, a adoção dessa legislação no âmbito municipal representará um grande avanço na desburocratização e no fomento à atividade econômica, contribuindo para a modernização administrativa e o desenvolvimento do Município.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada e que sejam tomadas as providências cabíveis para a elaboração do referido projeto de lei.

Na certeza de sua atenção e comprometimento com o desenvolvimento econômico do nosso Município, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 21 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
**DARLI LUCIANO DA SILVA**  
458.934.891-87  
sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025,  
11:21h -03



**Darli Luciano Silva**  
Vereador